



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 227/2025

Cancela designação de Profissional de Educação para Direção e cancela FG – Função Gratificada.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, após o requerimento da Servidora através do Protocolo nº 140/2025 Sr^a **ADRIANE RUBERT**, ocupante do Cargo efetivo de Pedagoga – Nível 02, Classe C, Matrícula Funcional nº 396-4/1, revoga a designação de responsabilidade da servidora pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, devido a incompatibilidade de horários. Fica revogado a concessão de FG2 – Diretor de Escola, para a Pedagoga Adriane Rubert, ficando ciente que voltará a atuar nas atribuições do Cargo efetivo.

Permanecem inalterados as demais disposições da Portaria nº 027, de 06 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2025.

NOVA RAMADA, RS, em 02 de abril de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração